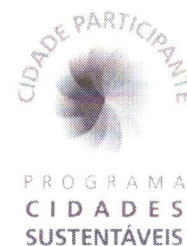




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9503, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Adriana Aparecida M. B. Guitarrari**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/02/2017 a 23/02/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 2º A servidora **Alessandra Marques Favero**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2018 a 16/02/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 3º A servidora **Candida Alice de Assis Silva Carrara**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2017 a 02/02/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 4º A servidora **Daniela Cristiane Geraldini Ribeiro de Freitas**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2017 a 02/02/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 5º A servidora **Eliana Cristina da Silva Nishiyama Muniz**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 31/07/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 6º A servidora **Fabiana de Freitas Buck**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/04/2017 a 19/04/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 7º A servidora **Fernanda Francisco dos Santos Queiroz**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/03/2017 a 09/03/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.



Art. 8º A servidora **Flavia Renata dos Santos**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2017 a 02/02/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 9º A servidora **Jussara Dias de Sá**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/12/2017 a 30/11/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 10. A servidora **Mara Cristina Talarico**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2017 a 16/02/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 11 A servidora **Mariana Aparecida Siqueira Talarico**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2018 a 11/01/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 12. A servidora **Michelle Marcomini Perez Graner Lelis**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2017 a 02/02/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 13. A servidora **Odete Aparecida da Silva**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/12/2017 a 02/12/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 14. A servidora **Rosangela Barbosa Nogueira Elkhatib**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/10/2017 a 08/10/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 15. A servidora **Sandra Helena Martins Sueoka**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2017 a 02/02/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 16. Ao servidor **Sergia Mendonça Pistori Ynomoto**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 30/09/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.



Art. 17. A servidora **Tatiana Alves Andrade Roca**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 18. A servidora **Williana Ferreira de Souza**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 19. A servidora **Zimalda Garcia da Costa Ribeiro**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIC, designada na Função Gratificada Coordenadora Pedagógica, Padrão FG3, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2017 a 02/02/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 20. A servidora **Conceição Aparecida da Silva**, Professor de Educação Artística, Padrão 17, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/01/2018 a 20/01/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 21. A servidora **Diomar Guimarães da Silva**, Professor de Educação Artística, Padrão 17, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/03/2017 a 02/03/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 22. A servidora **Vera Lucia Ferreira**, Professor de Educação Artística, Padrão 17, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 a 31/05/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 23. Ao servidor **Julio Bruno Neto**, Professor de Educação Física – 30H, Padrão 19, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2017 a 02/02/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 24. A servidora **Marlene Aparecida Galina Abreu**, Professor de Educação Física – 30H, Padrão 19, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/04/2017 a 27/04/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 25. A servidora **Amanda Mariano Hammine**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/02/2018 a 13/02/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.



Art. 26. A servidora **Célia Bianchi Costa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 31/03/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 27. A servidora **Tereza dos Santos Augusto**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2018 a 02/05/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 12/07/2019.

Art. 28. A servidora **Edleuza Costa da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2018 a 23/01/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

Art. 29. A servidora **Rosiani Venancio Moreira**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 30. A servidora **Regina de Oliveira Fernandes**, Secretario de Escola, Padrão 16, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/05/2018 a 12/05/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 20/07/2019.

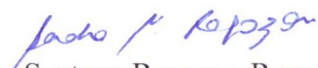
Art. 31. A servidora **Maria de Lourdes de Oliveira**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/02/2018 a 23/02/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 32. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 10 de junho de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos